ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Um anno adiantado. . 30$000
Seis mezes . . . 15$000
Trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . . $100

Assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES, Witruvio Pinto Bandeira, Manoel [illegible] Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA
Por um anno adiantado
Por seis mezes
Por trez mezes
Numero avulso atrazado

SAO NOSSOS AGENTES DE [illegible] NA FRANÇA [illegible]
Srs. Mayence Favre &
em Pariz, rue Le Grange [illegible]

ANNO LXXVI

Terça-feira, 2 de Outubro de 1900

NUMERO 222

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Francisco Pereira da Silva, e tendo em vista os documentos que exhibio e a informação do juiz de direito do municipio de Barreiros, em officio de 1 do corrente, resolve nomeal-o para exercer, na fórma da lei, a serventia vitalicia dos officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos do referido municipio, devendo assumir o exercicio no praso de 5 dias.

— O Governador do Estado, tendo em vista o disposto no art. 8 § 2 do Regulamento expedido pelo decreto n. 479 de 2 de Maio de 1890, resolve nomear o primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Gravatá, Possidonio Ponce de Rego Barros, para servir de official do Registro Geral de Hypothecas do mesmo municipio.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Irineu Leitão Pessoa de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores, e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe 90 dias de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 40 dias.

— O Governador do Estado, para execução da lei n. 467, de 25 de Junho ultimo, resolve nomear José Antonio da Costa Gieo e José Maria Paulino de Mello, para exercerem os logares de avaliadores nos municipios de Bom Conselho e Bonito, na ordem em que vão collocados.

Officios :

Ao Dr. Antonio Sampaio Pires Ferreira, arrendatario da estrada de ferro Central de Pernambuco — Solicito que providencieis para que, por conta do Estado, tenham passagem em carro de primeira classe, com direito á bagagem, da estação Antonio Olyntho á desta capital, D. Maria Pastora dos Reis Mello e tres menores que a acompanham, viuva e filhos do ex promotor publico de Floresta, Bacharel Pedro Francisco de Mello.

— Ao Engenheiro chefe da Repartição dos Telegraphos deste Estado—Solicito que expeçais as vossas ordens ao encarregado da estação telegraphica do municipio de Floresta, para que receba e expeça por conta do Estado, os telegrammas de serviço publico que lhe forem enviados pelo juiz de direito Dr. Francisco Xavier de Lima Borges, que, em virtude de designação do Governo, segue para aquelle municipio em missão especial.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 84, de 2 deste mez, mandai pagar, pelo credito supplementar á verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 47, do orçamento em liquidação, a Guimarães Braga & C, a quantia de 9$, que lhes é devida pelo fornecimento de medicamentos á pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, em Junho proximo findo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao Juiz de Direito de Bom Conselho—Declaro vos que o cidadão nomeado de conformidade com a lei n. 467 de 25 de Junho findo, para exercer, nesse municipio, o officio de avaliador do Juizo, deve prestar o compromisso legal e assumir, desde já, o exercicio de suas funcções; sendo, porém, obrigado a legalisar o respectivo titulo no praso de 90 dias, dentro do qual deverá ficar definitivamente feita a lotação do officio.

— *Mutatis mutandis* ao Juiz de Direito de Bonito.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Juiz de Direito de Bom Conselho—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, para execução da lei n. 467, de 25 de Junho ultimo, nomeou, nesta data, o cidadão José Antonio da Costa Gieo, para exercer, nesse municipio, o logar de avaliador do Juizo.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito de Bonito, quanto á nomeação do cidadão José Maria Paulino de Mello.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que o Bacharel Irineu Leitão Pessoa de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores, obteve, nesta data, 90 dias de licença, com ordenado, em cujo goso deverá entrar no praso de 40 dias.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito de Flores.

— Ao Juiz de Direito de Barreiros — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins que, por portaria desta data, nomeou Joaquim Francisco Pereira da Silva para exercer, na forma da lei, os officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos desse municipio, marcando-lhe o praso de 15 dias para assumir o exercicio.

— Ao Juiz de Direito de Gravatá — O Exm. Sr Dr Governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, nomeou, de conformidade com o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento expedido pelo decreto n 37, de 2 de Maio de 1890, o primeiro tabellião, escrivão de orphãos e annexos desse municipio, Possidonio Ponce do Rego Barros, para servir de official do Registro Geral de Hypothecas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Julho de 1900

Officios :

Sr. Presidente do Congresso Legislativo do Amazonas — Accuso o recebimento de vosso telegramma de hontem, e fico sciente de que, perante esse Congresso, prestou na mesma data o compromisso constitucional e assumio a administração desse Estado, o Coronel Silverio José Nery.

— Sr. Coronel Silverio José Nery, Presidente do Estado do Amazonas—Accuso o recebimento de vosso telegramma datado de hontem, e fico sciente de terdes na mesma data tomado posse do Governo desse Estado.

Agradeço e retribuo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Sr. Coronel José C. Ramalho Junior — Fico sciente, pelo vosso telegramma datado de hontem, de terdes na mesma data passado a administração do Estado do Amazonas ao Coronel Silverio José Nery, eleito para o periodo constitucional de 1900 a 1904.

Expediente do Sr. Director

Officio :

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que o Dr. Director da Escola de Engenharia, por officio desta data participou que, no interesse da mesma Escola, promoveu a effectivo o bedel interino Pergentino Rodrigues de Miranda Junior, nomeou para substituir o continuo Antonio Martiniano da Silva, que se acha licenciado, o cidadão Miguel de Figueirôa Faria, e finalmente para bedel das aulas do 6.º anno, nomeou Americo Cardoso Ayres de Hollanda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Julho de 1900

Acto :

O Governador do Estado, usando da autorisação que lhe é conferida pelas lettras III do art. 1.º das Disposições Geraes da lei n. 472 de 28 de Junho proximo findo, resolve contractar com o commendador Albino José da Silva um emprestimo em favor do Estado da importancia de 200:000$, para o fim de occorrer ao pagamento das despesas effectuadas no exercicio em liquidação, de conformidade com as clausulas seguintes :

1.º O commendador Albino José da Silva, pelo presente contracto, obriga-se a fazer ao Estado um emprestimo da quantia de 200:000$, vencendo os juros de 8 % ao anno, o qual será, em cheques sobre o Banco Popular, entregue ao Thesouro, na occasião de assignar o presente termo.

2.º O Estado obriga-se a effectuar o pagamento desse emprestimo em tres prestações, sendo a 1.ª e a ultima de 60:000$ cada uma, e a 2.ª de 80:000$, vencendo-se a 1.ª em 30 de Novembro do corrente anno, a 2.ª em 31 de Dezembro do mesmo anno e a 3.ª em [illegible] de Janeiro de 1901, proximo vindouro.

3.º O Estado obriga-se igualmente a effectuar o pagamento dos juros em cada uma das [illegible] quer dizer o de cada uma das prestações vencidas, reservando se o direito de pagar cada uma das citadas prestações antes dos dias dos seus vencimentos, e, nesta hypothese, pagará o premio relativo, somente, ao tempo decorrido.

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Tendo contractado com o commendador Albino José da Silva, um emprestimo em favor do Estado, da importancia de 200:000$, vencendo juros de 8 % ao anno, transmitto-vos, em original, o incluso acto, em virtude do qual devereis providenciar no sentido de ser lavrado o respectivo termo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, do dia 24 de Setembro de 1900.

Estanilão, Affonso & Filho, contribuintes da classe n. 2 da tabella A, annexa á lei orçamentaria do exercicio em liquidação, pedindo providencia no sentido de ser pago o imposto respectivo sem multas e custas, porquanto o peticionario tem de pagal-o em duplicata.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eugenio Aloir, por seu procurador João Felicio dos Santos, pedindo pagamento da quantia a que tem direito como deputado ao Congresso do Estado na sessão legislativa de 1891.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ernesto de Paula Santos, ex-guarda da Casa de Detenção, pedindo restituição das quantias com que houve contribuido para o Monte Pio.—O peticionario demittiu-se voluntariamente e o art. 19 do Regulamento que rege a especie não permitte a restituição da joia e contribuições com que concorreu para o Monte-Pio.

Francisco Alves Cratiú Netto, pedindo pagamento de quantia a seu favor escripturada.—Pague-se.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello, pedindo pagamento da quantia a seu favor escripturada, proveniente de seus subsidios como deputado ao Congresso do Estado na sessão legislativa de 1891.—Pague-se.

João Ribeiro Vianna, collector de Triumpho, pedindo relevação da glosa de sua porcentagem.—O peticionario só poderá ser attendido depois que recolher a quantia de 19$193 da joia e mensalidade do seu Monte-Pio, correspondentes ao periodo decorrido de Agosto do anno passado a Julho ultimo.

Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, recorrendo do calculo approvado pelo Tribunal do Thesouro, determinando a sua pensão como aposentado no cargo de administrador da Casa de Detenção.—Proceda-se o calculo da aposentadoria do peticionario, approvado pelo Tribunal do Thesouro, porquanto a gratificação de que trata a lei n. 634 de 5 de Maio de 1846 é de natureza especial, foi creada pelo legislador como um estimulo para os empregados «provinciaes» que contarem mais de 30 annos de serviço, «continuarem» no exercicio de suas funcções.

Bacharel Marcolino Ferreira Lima, pedindo a entrega de quantia recolhida ao Thesouro a titulo de bens de evento pela Collectoria de Limoeiro.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. Manoel da Costa Barros e coronel Antonio Gomes Correia da Cruz, pedindo pagamento de quantias a seu favor escripturada, de subsidios ao Congresso do Estado como deputados na sessão legislativa de 1891.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 25

Dr. José Ventura dos Santos Reis, pedindo restituição de 2 $ sobre o que pagou de addicionaes no imposto de sello de heranças e legados.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr José Lidoro Martins Junior, pedindo pagamento da quantia a seu favor escripturada, proveniente de subsidios a que tem direito na qualidade de deputado ao Congresso do Estado na sessão legislativa de 1891.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 25

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, nos recursos das classes ns. 8 e 25 da Tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente julgados pelo Tribunal do Thesouro em sessão de 15 do corrente :

Classe n. 8 :

Miguel Izabella & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro, que em sessão de 15 do corrente, resolveu negar provimento ao presente recurso no sentido de mandar, como mando, reformar o mappa da classe n. 8 da Tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente de accordo com o mappa do exercicio passado, porquanto, em face do que informa a Recebedoria, a distribuição constante do mappa apresentado não foi regularmente feita.

Pereira Carneiro & C. — Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro, que em sessão de 15 do corrente, resolveu negar provimento ao presente recurso, no sentido de mandar, como mando excluir os recorrentes da collecta da classe n. 8, da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente; porquanto está provado, em face de que informa a Recebedoria, que os recorrentes não têm armazem de farinha de trigo e assim não podem ser contemplados na collecta do respectivo imposto.

Classe n. 26 :

Alfredo Pinto & C. e Antonio da Silva & C —Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro, que em sessão de 15 do corrente, resolveu negar provimento ao presente recurso para o fim de manter, como mantenho a collecta, em face do que informa a Recebedoria e não serem procedentes as razões allegadas pelos recorrentes.

Dessas decisões não ha mais recurso, porquanto nenhum foi interposto, de accordo com o edital de 15 do corrente, convidando para esse fim os interessados.

Dia 26

José Firmino Alvares Quental, pedindo restituição de 100$000 depositado no Thesouro.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz de Figueirôa Faria, ex-terceiro official interno da Secretaria da Industria, pedindo pagamento de vencimentos integraes do respectivo cargo no periodo de 15 ao fim de Agosto, visto achar-se vago o logar.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

D. Paula Gertrudes da Costa Monteiro, pedindo para ser ordenado ao Thesouro a expedição de guias para a peticionaria pagar os impostos de decima que está a dever á Fazenda do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Dia 28

Dr. José Moreira Alves da Silva, pedindo pagamento da quantia escripturada e proveniente de seus subsidios como deputado ao Congresso Estadoal, na sessão legislativa de 1894.—Pague-se.

Lourença Maria da Costa Cabral, pedindo do pagamento do vencimentos a que tinha direito seu finado marido, continuo do Senado, Pedro Alexandrino da Costa Cabral.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Fernandes da Silva Mello, contribuinte das classes ns. 41 e 2, recorrendo do Tribunal do Thesouro.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos do dia 24 de Setembro de 1900

Guimarães & Valente e Pohmann & C. —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Setembro de 1900.

Bacharel Manoel do Nascimento Pontes, pedindo que lhe seja reintegrado o cartorio de orphãos do qual era serventuario vitalicio, visto ter obtido revisão do processo do crime pelo qual foi despojado do referido cartorio. Não tem lugar o que pretende A rehabilitação de um condemnado, consistente na reintegração de todos os direitos que perdeu por effeito de condemnação só tem lugar, segundo o art. 86 do Codigo Penal quando é decretada a sua innocencia pelo Superior Tribunal Federal, em consequencia de revisão extraordinaria do processo. O peticionario não foi julgado innocente pelo accordão a que se refere e nem é um condemnado em cumprimento de sentença nos precisos termos do art. 81 da Constituição Federal desde que a pena que lhe foi imposta ficou extincta pelo Decreto do Governo do Estado de 2 de Janeiro de 1893, cujos effeitos o supplicante acceitou e começou desde logo a gosar. Accresce que, por effeito da condemnação imposta ao supplicante, ficou vago o lugar que exercia escrivão de orphãos sendo nelle provido outro serventuario que tem direitos adquiridos e dos quaes não pode ser despojado por acto de administração

Francisco Cintra Lima, tabellião de notas desta capital, pedindo que lhe seja concedido um substituto durante a vida, afim de tratar-se onde lhe convier.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do civel.

Joaquim Francisco Magalhães, sentenciado, requerendo certidão — Entregue-se por intermedio do Director do Presidio de Fernando de Noronha a certidão junta.

José Antonio Baptista de Souza, professor publico estadoal, pedindo sua remoção da cadeira de Garanhuns, para a do sexo masculino da cidade de Olinda.—Attendido por portaria desta data.

Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, professora publica estadoal, em exercicio na cidade de Palmares, requerendo dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.—Concedo com ordenado na forma da lei.

Auxencio da Silva Vianna, nomeado para reger a cadeira da instrucção primaria do Boqueirão de Cabrobó, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 200$000, importancia de ajuda de custo e 1 estabelecimento conforme determina o Regulamento da Instrucção Publica, afim de assumir com a maxima brevidade o exercicio de sua cadeira.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 216—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Setembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Fidelles de Moura, vindo de Amaragy como criminoso de morte e por estar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Paulo Fortunato da Silva, por disturbios, Amancio Felix Maciel e João de tal, por offensas á moral publica, Maria Correia de Mello, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Soares, como desordeiro e Maria Marques, como alienada

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Jovelino Ferreira da Costa e Antonio Soares Vidal, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Isidro de Sant'Anna, por crime de furto.

— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú que, em data de 25 deste mez, na rua do Conselheiro Rosa e Silva daquella localidade, estando o menor Julio Leandro Sobral a brincar com uma pistola, succedeu disparar-se a referida arma, indo os projectis attingir a um outro menor de nome José Ourives, que ficou gravemente ferido.

Sobre o facto procedeu se as diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia de Correntes me foi participado que, em a noite de 13 deste mez na referida localidade, a mulher de nome Benvenuta Rufina Cavalcanti, armada de punhal ferio a Otilia de Oliveira Ramos, que veio a fallecer logo depois.

Contra criminosa, que foi presa em flagrante delicto, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

No dia 23 deste mez o delegado de policia do municipio de Altinho visitou em companhia do Dr. promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade, encontrando nella 9 detentos, sendo 1 sentenciado, 1 protestado, 3 pronunciados, 2 denunciados e 2 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data foram remettidas as seguintes policiaes :

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 1 districto criminal, as procedidas contra Martiniano Amaro Té Correia, vulgo «E bom bo a la bo nbo,» autor do ferimento praticado em João Rufino Torres.

Ao Dr. 3.º promotor publico, por intermedio do Dr juiz municipal do 5 districto criminal, as procedidas contra Francisco Romão, autor dos ferimentos de que foi victima Leonardo Cosme Wencesláu.

— O cidadão Fernando de Albuquerque Cesar entrou, em data de 23 deste mez, no exercicio do cargo de subdelegado do districto da Torre, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de Outubro de 1900

Isidoro Bastos de Oliveira, Francisco Pires Ferreira de Sant'Anna.—Informe a 1.ª secção.

José Cruz Gouveia.—Informe a 2.ª secção.

Lemos & C.—Informe a 3.ª secção.

João Ferreira da Costa.—Certifique-se.

Maria Luiza Roquette de Siqueira.—Deferido, em vista da informação.

Amelia Augusta Alves de Souza.—Deferido, com relação ao exercicio de 1900 a 1901, em vista da informação.

Maria Amelia Marinho Cesar.—Deferido com relação ao exercicio de 1899 a 1900, em vista da informação e de accordo com o art. 16 do Reg. de 5 de Julho de 1899.

Antonia Rosalina de Santa Rosa.—Deferido com relação ao exercicio de 1900 a 1901, em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

VIRGEM

Lustros apenas tres menos um anno
Conta a virgem querida de minh'alma :
Em régios dous ninguem leva-lhe a palma,
De que ás outras o céo esconde o arcano.

As transfigurações do soberano
Genio, que a fronte ornou do excelso Talma,
No proscenio do amor que não me acalma,
Quizera que o meu estro erguesse ufano.

A's vezes quando mais eu a contemplo
Do coração no immarcescivel templo,
Alta noite a pensar no meu futuro ;

—Meu Deus, perder não quero as esperanças !—
Respiro do sonhar nas auras mansas
A fragrancia subtil de um beijo puro.

Recife,—Setembro de 1900.

GASPAR UCHÔA.

EUROPA

PORTUGAL

Seguiu effectivamente no dia 18 para Lourenço Marques, á bordo do paquete «Benguella», a expedição militar sob o commando do general Wenceslau Telles.

Ao embarque, além do numeroso elemento official e militar, assistiram el-rei o Sr. D. Carlos e os Srs. ministros da guerra e da marinha.

A despedida das tropas depois do seu embarque, que se effectuou na melhor ordem, foi uma ceremonia bastante magestosa e commovente, que deveras me impressionou a extraordinaria concurrencia de gente que se agglomerou no Arsenal de Marinha e suas immediações.

Os soldados iam todos nas melhores disposições de espirito e bastante alegres e satisfeitos se mostraram no momento da despedida, em que o enthusiasmo e atroada de saudações entre os que ficavam e os que seguiam chegou quasi ao delirio.

Esta expedição como todas as outras precedentes, representa uma enorme energia e um nobre sacrificio que a nação faz a fim de conservar intacto e integral o patrimonio colonial portuguez, que tantas vezes tem sido ameaçado.

Em um curto espaço de tempo se organisou um enorme nucleo de forças, sendo a sua prompta organisação devida á inquebrantavel energia do nobre ministro da guerra e á coadjuvação que elle encontrou em todos os officiaes que compõem e fazem parte da sua secretaria e os do corpo expedicionario.

O paiz deve importantes e relevantes serviços ao exercito portuguez, e é, sem duvida, ao soldado portuguez que se devem as numerosas façanhas e esses actos de heroismo e arrojo que teem feito com todas as nações considerem o nosso soldado como um dos primeiros, senão o primeiro e mais apto para combater nas regiões inhospitas do sertão africano.

— O governo recebeu communicação official da chegada de Paulo Kruger, presidente da Republica Sul Africana, á cidade de Lourenço Marques; onde se acha instalado no palacio do governador daquella possessão portugueza, sob a protecção da bandeira portugueza, o velho presidente da Republica do Transvaal.

Paulo Kruger é nosso hospede ; sobre o e protegido a nossa bandeira. Para chefe do povo de tamanho heroismo, para lutador tão destemido, e para homem tão illustre e venerado, teremos todas as attenções que o seu desventura, e o symbolo que elle representa, merecem de todas as nações civilisadas.

Portugal saberá protegel-o.

O governo portuguez, sem quebra das nossas relações de amisade com a Inglaterra, saberá respeitar e fazer respeitar o velho illustre e o cidadão exemplarissimo, como mandam a elementar cartilha de todos e os deveres perante o direito das gentes e da humanidade.

Diante do chefe vencido e illustre de um povo cuja epopéa poderia ser cantada pela mesma lyra que cantou a Iliada, o mundo descobre-se, cheio de respeito e de veneração.

O governo portuguez, ao contrario do que correu não recebeu nenhuma nota da Inglaterra para a entrega de Kruger ao governo inglez; como tambem não tem fundamento a noticia de que os navios inglezes vigiavam a sahida do presidente, de Lourenço Marques.

E' certo que são especiaes as circumstancias em que actualmente se encontra o nosso paiz com respeito ao presidente Kruger e as deste com respeito ao nosso paiz são de molde a ser ponderadas reflectidamente pelo governo portuguez.

A situação, apesar de simples e clara, é anormal, e pode, de um momento para o outro crear um conflicto, que a todo o transe e a todo o custo, é necessario evitar. Mas, prevenindo o conflicto, não quer dizer que elle a realise.

O governo portuguez, sabe nol-o da boa fé, está resolvido a proteger o velho presidente tanto quanto as leis do direito internacional, de humanidade, e de partir com delicadeza, permittem e mandam, na conjunctura presente.

Portugal está resolvido a usar desses direitos, que, neste caso particular, são tambem deveres sympathicos e generosos. O governo portuguez, no uso desses direitos e no comprimento desses deveres sagrados, não recuará diante de qualquer interferencia inopportuna, mantendo a altitude naturalmente indicada em taes casos Mas é certo que ninguem, absolutamente ninguem tentará, sequer, desviar o nosso governo do fiel cumprimento desses deveres.

O presidente Kruger será, positivamente e emquanto pisar o nosso territorio, objecto das maiores attenções e cortezias do governo portuguez, a que o presidente, de resto, tem direito.

Mas para que o governo portuguez assim tenha de proceder, é necessario, como é evidente e logico, que o presidente Kruger seja, em tudo, digno do nosso cavalheirismo e da nossa lealdade.

Assim o esperamos, para socego de todos, porque não podemos dar credito aos telegrammas, via de Londres, informando que o presidente aproveitaria a sua estada em Lourenço Marques, para d'alli a coberto da nossa hospitalidade, dirigir as manobras guerreiras dos seus compatriotas.

Isto deve ser falso.

O presidente é sufficientemente velho, illustrado e ponderoso, para comprehender que tal attitude iria de encontro ás mais rudimentares praxes de direito commum e de dignidade propria.

Seria ousar da nossa confiança, rir de nossa lealdade.

Taes telegrammas são falsos.

O presidente sabe o que deve a si proprio e o que deve a quem, fidalgamente, o recebe em sua casa.

Como falsa se deve ter a noticia dizendo que Kruger se ausentara do seu paiz com 6 mezes de licença.

Se se ausentou foi definitivamente, como é facil perceber.

O presidente, conforme as formulas internacionaes seguidas em circumstancias semelhantes, tem direito e escolher qualquer outro posto do mundo, se n'elle quizer continuar a residir tudo feito de accordo com o governo, e tendo em conta quaesquer melindres que, com justiça, possam invocar as partes.

O que está naturalmente decidido é que o presidente Kruger será tratado pelo nosso governo com a gentileza que elle, como homem velho e chefe que foi de um povo de valentes, merece de quem quer que seja, e com a fidalga hospitalidade que, como venerando e ilustre emigrado, patrimonio do paiz, que se honra em acolhel-o com a sua bandeira, e a quem elle podia contar.

Não é provavel que a bandeira portugueza seja desrespeitada, nem pela Inglaterra, que nada ganharia com isso, nem pelo presidente, que tudo teria a perder.

No entretanto, parece resolvida a sahida do presidente Kruger de Lourenço Marques.

O governador portuguez de Lourenço Marques chegou a oppor-se a esse desejo do velho presidente, o que ao mesmo tira ao governo responsabilidades, aliás pouco pesadas, mas muito nitidas e inopportunas de menor ou mais pequena minuciosidade.

Em vista disto, realisou-se no dia 15 uma demorada conferencia entre os Srs. presidente do conselho e ministros da marinha e dos negocios estrangeiros, da qual resultou enviar o senhor ministro da marinha um despacho telegraphico ao governador de Moçambique, auctorisando o embarque do presidente Kruger para a Europa.

O governador Geral de Moçambique deverá certificar-se do que é esse realmente o seu destino, continuando a ter para com o velho chefe do Transvaal as maiores attenções pessoaes, e vigiando pela sua segurança e liberdade até ao embarque; e consta que este terá logar a bordo do «Herzog» com destino a Brindisi, onde tomando o comboio, seguirá para Paris, e depois para Rotterdam na Hollanda, d'onde é originario.

— Foi nomeado governador Geral de Moçambique o general Gorjão.

— Na anterior notei, que a convite da redacção do «Diario» que é dirigido pelo conselheiro Antonio Ennes, reuniram-se os representantes da imprensa para assentarem sobre a homenagem a prestar ao cadaver do saudoso Eça de Queiroz.

A proposta approvada foi a que apresentou o representante do jornal que teve a iniciativa e é a seguinte :

1.º Que se alcance do governo o transporte do cadaver de Eça de Queiroz, do Havre para Portugal, a bordo do «Africa» ou de algum dos novos cruzadores, se os tiverem primeiro;

2.º Que se obtenha da Camara Municipal de Lisboa o emprestimo do estrado de algum dos seus carros triumphaes para transportar o cadaver desde o Terreiro do Paço até á estação da Avenida.

3.º Que, desta estação até a de Aveiro, o cadaver siga em wagon armado em camara ardente, levando na cauda um comboio especial com os seus admiradores e quantos quizeram associar-se na piedosa homenagem ;

4.º Que o prestito siga pela rua Augusta, Rocio, lado oriental e frente do Theatro de D. Maria, devendo collocar-se duas longas sanefas de panno negro pendentes do arco daquella e pedir-se á camara que mande, na occasião da passagem do cortejo, accender os candieiros da illuminação, envoltos em crepe :

5.º Que se convidem os donos dos estabelecimentos, ao longo dos quaes o prestito passar, a concorrer nessa occasião as portas; e os habitantes dos predios a espargir sobre o grande morto abundantes flôres ;

5.º Que se dê parte destas deliberações ao chefe do estado, convidando-o a fazer-se representar;

6.º Que se convide igualmente a encorporarem-se no cortejo, individualmente ou em globo, o governo, as associações legalmente constituidas e todas as personalidades de reconhecida competencia artistica e litteraria.

— Consultados a irmã e o pai de Eça de Queiroz, autorisaram o transporte do cadaver por mar, e o programma mencionado ficou á excepção de uma commissão de cinco jornalistas, que procurou logo o presidente do conselho de ministros e o ministro da marinha, os quaes accederam que o transporte "Africa", que está no Havre, trouxesse o cadaver para Lisboa.

— Antes de partir o corpo, de Paris para esta cidade, teve alli logar o funeral do grande e saudoso romancista, que o foi mestre da lingua portugueza neste ultimo quartel do seculo, do estylista superior que não teve quem mais alto o imitasse nos povos da peninsula, e que na Europa central não encontrou tambem quem lhe subisse muito acima do seu valor.

A colonia portugueza e muitos dos portuguezes que estavam aqui de passagem foram cumprir um dever de honra assistindo a derradeira—ou quasi derradeira—manifestação de pezar e sentimento pela morte desse tão eminente escriptor portuguez.

A missa, com o sacerdote revestido de capa negra gordada, realisou-se na capella da Virgem do Rosario,—capella que fica á direita do altar-mór da egreja de S. Pedro de Neuilly.

Depois do acto religioso, foi o corpo transportado n'um carro funerario para a "gare" de S. Lazaro, com pouco acompanhamento; e no "hall" enorme do caminho de ferro, ainda vimos o caixão coberto com um panno negro, onde ia o corpo do nosso saudoso escriptor.

Sobre o ejo, os artistas e escriptores portuguezes residentes em Paris depozeram uma magnifica coroa de aluminio dourado, representando duas hastes de louro a toda a roda, atravessada, uma longa palma verde.

Nas fitas de seda azul e branco lia-se: «A Eça de Queiroz, os artistas e escriptores portuguezes em Paris», tendo sido as lettras pintadas pelo Sr. Adolpho Rodrigues.

Appareceu uma corôa da Sociedade dos Homens de Lettras, do Porto, tendo se tambem na dedicatoria que era do "Commercio do Porto", do "Primeiro de Janeiro", da "Voz Publica" e do "Progresso".

Modesta, mas de fino e sentido gosto, a corôa da familia.

O cadaver chegou á tarde de 11 ao Havre, acompanhado do Sr. Thomaz Ribas, ministro portuguez em Paris; Domingos de Oliveira, vice-consul; Bartholomeu Ferreira, 1.º secretario da legação portugueza; Souza Pinto, pintor; e José Alexandre Soares, architecto, que vinha encarregado de representar os artistas portuguezes em Paris.

A' "gare" foram esperar o cadaver os commandantes dos cruzadores e do "Africa" e o consul Pedro de Carvalho, naquella cidade.

A's 6 horas da tarde, chegou ao "grand bassin", onde o "Africa" se acha, e onde tambem chegaram as linhas do caminho de ferro, um "fourgon" armado em camara ardente, que transportou o corpo de Eça de Queiroz, cuja chegada ali aguardavam as pessoas que o acompanharam desde Paris, os commandantes dos navios, os officiaes e a guarnição do "Africa" formada; por não terem podido os jornalistas que se acham em Paris acompanhar o prestito em consequencia dos seus afazeres, pediram para aqui os representar o Sr. Xavier de Carvalho.

O cadaver foi depositado na segunda camara, n'um camarote, sendo conduzido por marinheiros e coberto com a bandeira portugueza.

Foram offerecidas tres corôas: uma da esposa do extincto, outra de A. de Souza, e uma terceira dos artistas e homens de lettras residentes em Paris.

Esta ultima corôa é offerecida pelos Srs : Thomaz Costa, Francisco Gouvea, Francisco Lacerda, Eugenio Moreira, Fernandes de Sá, José Alexandre Soares, Adolpho Rodrigues, Julio Pina, Thomaz de Moura, Antonio Correia Silva, Xavier de Carvalho, Silva Lisboa, Dr. João Ferreira e Julio de Massarenas.

Apesar de não ser permittido nos comboios expressos o transporte de cadaveres, a Companhia dos Caminhos de Ferro abrio uma excepção para o cadaver de Eça de Queiroz.

O transporte "Africa" entrou á barra do Tejo no dia 16, e veio fundiar á frente do Arsenal de Marinha depois das 4 horas da tarde.

No dia seguinte a commissão da manifestação á memoria de Eça de Queiroz, com o Sr. Teixeira e Souza, ministro da Marinha e colonias; J. Vieira da Silva, consul do Brazil; e representantes do rei D. Carlos e da rainha D. Amelia, foi a bordo do transporte recebar o cadaver do grande escriptor portuguez, desembarcando-o no Terreiro do Paço, onde formou-se impo nente prestito de carruagens, acompanhando o feretro em cortejo funebre do mesmo Terreiro do Paço (lado oriental), rua Augusta, praça de D. Pedro (lado do sul occidental e norte), largo de S. Domingos, travessa de igual nome, rua da Palma e largo do Intendente, por Arroyos, ao cemiterio oriental.

No extenso prestito funebre predominavam os distinctos litteratos e jornalistas e a sociedade elegante Lisboa.

O Ministro da Marinha, ao baixar o corpo á sepultura, pronunciou sentido discurso em nome do governo, fallando em seguida eloquentemente, em nome dos jornalistas portuguezes, o Sr. Brito Aranha.

— O collega do «Seculo» José Sarmento e o brilhante escriptor Domingos Guimarães depozeram sobre o athaúde de Eça de Queiroz uma formosissima corôa de rosas brancas e lilazes com fitas de seda branca. Onde se lê a seguinte dedicatoria : «Ao grande mestre e ao grande amigo, saudades de José Sarmento e Domingos Guimarães.»

Essa dedicatoria foi pintada pelo distincto miniaturista portuense Alfredo Marques Brandão, que se offereceu gentilmente para isso, tomando assim parte na derradeira homenagem ao grande morto. N'uma das fitas vê-se um nitido retrato de Eça, pintado pelo mesmo micrographista.

Como Domingos Guimarães se encontra neste momento muito longe de Lisboa, representou-o no funeral levando a corôa, o nosso collega acima citado.

A corôa, que é lindissima, foi confeccionada na acreditada casa Peixinho, da rua Nova do Carmo, que por se tambem offereceu um lindissimo ramo de flores naturaes, com a dedicatoria : «Ao grande escriptor portuguez Eça de Queiroz.»

— El-rei fez-se representar no funeral pelo Sr. marquez de Pombal.

— O illustre poeta Guerra Junqueiro encarregou Raphael Bordallo de depôr no ferretro de Eça de Queiroz um ramo de flores naturaes; e Bordallo Pinheiro depôz tambem um ramo de flores naturaes.

— O theatro de D. Maria foi decorado com duas grandes sanefas de panno negro, presas no vertice do frontão e apanhadas nos extremos do estabelecimento, bem como com simples colgaduras nas varandas e nos terraços lateraes. A' passagem do cortejo, o «sextetto» do theatro tocará sob a columnata, uma marcha funebre.

— Do fecho do arco da rua Augusta tambem pendiam duas longas cortinas negras, apanhadas junto aos capiteis das columnas e cahindo até á base.

— Nos candieiros de illuminação publica tiveram grandes laços de crepe, desde o extremo sul da rua Augusta ao extremo norte do largo do Intendente e foram accendidos na occasião do desfile do cortejo.

— O grande carro, que transportou o ferretro, é da conhecida casa Jesus, no largo da Abegoaria. Foi decorado a primor pelo grande artista Raphael Bordallo, com palmas e flores mandadas vir de Cintra e colhidas aqui nos viveiros municipaes. Alem deste, seguio no cortejo uma carreta com corôas.

— O illustre escriptor brasileiro, Oscar Leal, a quem Eça de Queiroz honrava com a sua amizade, depoz sobre o tumulo uma lindissima corôa de rosas chá e violetas.

VINGANÇA

(HEINE)

Quizera concentrar os meus pezares
N'uma palavra cheia de amargura,
Que fosse transportada pelos ares
Nos bafejos da brisa que murmura.

Iria repetindo, Encantadora,
Essa expressão, a minha dôr cruciante,
E sempre, em toda parte e a toda hora,
A ouvirias no vento sussurrante.

E quando a noite cheia de illusões,
Te envolvesse nas magas phantasias
Do mais ledo sonhar e das visões,
—Essa fatal palavra inda ouvirias.

PLINIO DE CARVALHO.

Estado do Espirito Santo

Publicamos em seguida a carta que, a um dos jornaes do seu Estado, dirigio o Dr. Sergio Lorêto, a proposito da sua maneira de proceder no cargo que occupa perante a côrte de Justiça daquelle Estado :

« Illustre redactor do *Estado*. — Uma local do *Commercio* de hontem, sob a epigraphe—*Denuncia*—noticia em meias palavras, como costuma o seu redactor quando pretende maliciosamente ferir os adversarios, que—o juiz de direito de Alfredo Chaves denunciou perante a Côrte de Justiça o Procurador Geral do Estado Sergio Lorêto, por crime de prevaricação.»

Até agora não me veio ás mãos a tal denuncia; mas, não ha duvida que aquelle juiz teve essa luminosa idéa em represalia á que contra elle apresentei ao Tribunal no cumprimento dos meus deveres.

Pelo que me consta, o juiz baseou-a no facto de não haver eu o denunciado, segundo lhe parece, dentro do prazo legal, isto é, de haver excedido alguns dias esse prazo.

Como vêdes, illustre redactor, a tal denuncia é um documento que não póde ser tomado ao serio por quem quer que entenda alguma cousa da materia.

Diz o juiz que eu denunciei-o por *odio* e pretende provar isto—allegando que eu não fui *pontual* em denuncial-o!...

Somente o director politico do *Commercio*, que nestes assumptos vai para onde o levam, poderia dar-se ao trabalho de fallar a respeito de tal denuncia pelo modo por que o fez na local de hontem.

O intuito do juiz de Alfredo Chaves é desviar me do prosegnir na accusação do processo que lhe foi instaurado.

O recurso, porém, de que usou de lançar mão, já está muito gasto e é muito sediço.

O caso, em resumo, é este :

O denunciado denunciou o denunciante, porque este não o denunciara na mais tempo!...

Para que commentarios? !

Isto posto, permitti-me, illustre redactor que, antes de terminar, eu diga ainda ao bom director politico do *Commercio* que, a bem dizer, não fui eu o denunciado do juiz de Alfredo Chaves.

Quem o denunciou foi o presidente do governo municipal daquella villa.

Da minha parte não fiz mais do que requisitar as diligencias necessarias para verificar a procedencia ou improcedencia da accusação que lhe fôra feita.

Com o resultado dessas diligencias obtive o proprio corpo de delicto dos crimes imputados ao juiz, que são os autos juntos á denuncia apresentada ao Tribunal—prova palpavel, irrecusavel e evidente dos mesmos crimes.

A denuncia, como sabeis, foi publica no *Estado* de 13 de Junho ultimo, na parte official do Ministerio Publico.

Os que a leram, verificaram certamente que o Procurador Geral do Estado, diante das provas apresentadas, não fez mais do que cumprir o seu dever, isento de odios e paixões.

Para melhor provar essa isenção, accrescentarei que apezar de haver o meu antecessor, illustre antecessor, Dr. Bernardo Barretto, opinado pela procedencia da queixa dada contra aquelle juiz pelo ex tenente Bueno, por crime de peita, eu soberano, ao tempo deixado de acompanhal-o nessa opinião, por não me parecerem sufficientes as provas offerecidas pelo queixoso para fundamental-a.

A proposito dessa queixa requeri outras diligencias que o juiz de Alfredo Chaves, tem propositalmente protelado até agora.

Releva notar que o illustre ministro Dr. Barcimio, quando Procurador Geral, tambem não emittiu o seu parecer dentro do prazo a que se refere o juiz de Alfredo Chaves; o que quer dizer que, segundo a doutrina deste, tambem é criminoso o meu distincto antecessor!...

Do que ahi fica, illustre redactor, parece-me bastante para esclarecer o publico e evitar qualquer apreciação erronea sobre o caracter e reputação do actual Procurador Geral do Estado; que o director politico do *Commercio*, com a sua maliciosa local, pretendeu ferir.

Agradecendo-vos desde já a publicação destas linhas, subscrevo-me.—Amigo, attento, respeitador—*Sergio Loreto.*

Illustre Redactor do *Estado*.—Em addiamento á minha carta de hoje, relativa á tal *denuncia* do juiz de direito de Alfredo Chaves, tenho a dizer-vos que o presidente Sr. Ministro da Côrte de Justiça distribuiu-a ao Sr. ministro Ferreira Coelho.

Antes dessa distribuição ponderei ao Sr. presidente que o deduzido na denuncia não era concludente e não fazia acreditar a existencia do delicto, e que, portanto, não podia ser admittida.

S. Exc., porém, allegando que a sua funcção no caso era de mera verificação «material» de requisitos, não attendeu á minha ponderação.

Requeri que se inserisse na acta um protesto contra o despacho do presidente e na proxima sessão do Tribunal, na hora destinada á parte administrativa, demonstrei a illegalidade daquelle despacho, não só em face do antigo Codigo do Processo como ainda em face das disposições claras do Reg. n. 15 e do Reg. do Tribunal.

O Sr. Presidente da Corte, distribuindo a denuncia, procedeu contra litteral disposição de lei, e portanto commetteu um crime de prevaricação.

Hei de proval-o cabalmente. — Amigo, attento, obrigado.—*Sergio Loreto.*

O beijo de tsu hsi

Como tudo quanto diz respeito á China está na ordem, extrahimos do «Journal» este pagina interessante e respeito da actual imperatriz, que segundo um telegramma, está nas mãos dos japonezes, e, segundo outros em logar por ora seguro, no Chang Si.

« Em 1860, como hoje, Pekim estava a arder. De noite, ao longe, troava o canhão dos alliados, ao qual a nossa artilharia respondia tiro por tiro, duelo funebre do poder e outros, voz gloriosa proclamando a nossa victoria.

A' nossa esquerda cessava o combate mas receiava-se que de uma das salas do palacio imperial, cujas extravagantes architecturas se reflectiam nas aguas do lago, alguma surriada de mosquetaria alcançasse os nossos soldados dispersos pelos jardins.

A' testa de um punhado de atiradores o capitão Negrodi, de revólver em punho, explorava o inextricavel labyrintho dos aposentos da ala esquerda.

Collocadas nas aléas sombreadas de arvores enormes, o official ia voltar para o bivaque, um tanto tranquillo, quando vio umas poucas mulheres fugindo na direcção de um lindo pavilhão edificado sobre uma pequena eminencia.

Seguido da sua ordenança, o official foi-lhes no encalço e alcançou-as, no momento em que, loucas de terror, penetravam nesse mysterioso asylo.

Tres dessas mulheres prostraram-se aterradas e supplicantes. Só uma ficou de pé, muda e imponente, numa immobilidade de estatua, majestosamente envolvida nas pregas de seu vestido de setim amarello imperial, carregado de ornatos aureos, sobre o qual fluctuava um leve manto de crepe da China bordado de saphemiras brancas, constellado de pedras preciosas de uma belleza indizivel.

Sobre os seus cabellos negros, mal seguros por um enfeite de prata, brilhava um diadema de uma côr verdeterra, donde cahiam, de ambos os lados, fios de perolas maravilhosas.

Esta mulher era a imperatriz favorita, Tsu Hsi—hoje a imperatriz «douairière», nascida ha cerca de setenta annos, de um guardador de gados, e Catharina da Russia, do servo fugitivo Schawronsky.

Num livro muito curioso, hoje rarissimo, «Souvenirs du capitaine Negroni», o herói da aventura que nós hoje rememoramos, conta com todos os pormenores essa curiosa scena.

« Fiz-lhe comprehender em meu chinez que estava disposto a salval-a, mas que era preciso não perder tempo. Então, a imperatriz favorita poz convulsivamente a sua linda mão sobre o meu hombro e, num passo precipitado, conduziu-me ao fundo do parque, proximo de uma pequena porta de ferro, que uma das suas damas abrio immediatamente—E a noite... a lua rolava como uma perola no céo azul... a idolatra princeza contemplava-me com uma commoção visivel... Esse astro era para ella o reflexo das almas e dos espiritos protectores!... Em seguida, tirou de um cofre alongado, que uma das suas damas segurava, um objecto envolvido em setim, e disse, com ar angelico offereceu-m'o;—depois fitou-me com a mais ineffavel expressão de reconhecimento, approximou-se de mim; depois os seus roseos labios imprimiram nos meus um beijo cujo suave rocio a minha bocca recolheu!...»

O capitão Negroni fecha neste ponto a descripção da sua nada banal aventura.

Duas horas depois o capitão pondo examinar á vontade o mysterioso presente da sua imperial conquista.

Era um deslumbramento !

A recordação offerecida ao official francez por sua magestade chineza era um cofre admiravel, cheio de joias de ouro, engastado de perolas grossas, de rubis, de esplendidas saphiras, de esmeraldas, compondo um mosaico de uma riqueza inaudita e encerrando uma collecção de pedras preciosas, de objectos de arte e joias de um valor phantastico.

No catalogo publicado a seguir aos «Souvenirs du capitaine Negroni», e que tem nada menos de sessenta numeros, notam-se, particularmente interessantes; o collar da imperatriz, em rubis roseos, formado por cento e dez bolas semelhantes, do peso de dez carats cada uma ; no centro estava um rubi-rosa, talhado em forma de coração e que completava esse endereço. Um rubi oriental, vermelho sangue de boi, do peso de vinte e quatro carats—destinado a refrescar as palpebras da imperatriz—foi avaliado por Jeffry joalheiro inglez, em 126.000 francos. Finalmente, a verdadeira surpresa dessa collecção singular, era uma saphira de quarenta e oito carats de primeira agua classificada na China e em Paris como pedra de primeira ordem; e que a avaliação de Jeffry levara a 591.000 francos! »

Passados 40 annos, Pekim está a arder, mas a voluptuosa e cruel Tsu Hsi não terá já occasião de pagar um beijo tão faustoso.

REVISTA DIARIA

TELEGRAMMA—O Exm. Sr. Governador recebeu o seguinte telegramma :

« Rio 30 de Setembro de 1900.—Governador, Recife. Governo attendendo que são decorridos dias sem caso novo peste nesta capital, resolveu portaria hontem ao accordo proposta director geral saude publica suspender quarentena imposta navios sahidos porto Rio de Janeiro destino outros portos nacionaes mandando que até segunda ordem sejam mesmos navios submettidos desinfecção Lazareto Ilha Grande.—Ministro do Interior. »

X

REMOÇÃO—Por portaria de 29 do mez findo, S. Exc. o Sr. Governador do Estado removeu o professor José Antonio Baptista de Souza, por conveniencia do ensino, da cadeira da cidade de Garanhuns para a de de Olinda.

X

NOMEAÇÃO—O cidadão João Barbosa da Silva [illegible] foi nomeado avaliador do municipio de Bom Jardim em substituição do João Felippe de Mello que acha-se incompatibilisado por ser escrivão de um dos escrivães do referido municipio.

X

GRATIFICAÇÃO—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado concedeu, por acto de 26 do mez findo, ao guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, Antonio Luiz Marques Rosas, a gratificação correspondente á terça parte de seus vencimentos, de que trata o artigo 81 do Regulamento de 18 de Março de 1885.

MUTILADO

ILEGIVEL

... A MAGICA—... periodico humoristico, publi... n. 613, cheio de «verve» ... illustrações.
... a visita do costume.

X

PHENIX DRAMATICA—Eis a nova direc... d'essa Sociedade... hontem eleita: P...—Antonio G. Chaves; vice... Rocha...; 1. se... Reis; 2.... Zele... Apollinario... Juvencio A. ... Moi... ; Presidente ... Antonio ... ; vice ... secretario ...José ... Olivio ...; vice ...João ...; thesoureiro ... Castro ... procurador ... Filho. ... Meneses ... Mello e ... Costa An...

... Directo... Manoel ... Angelo ... Medeiros.

X

BANCO — Applaudindo francamente a ... damos em seguida os termos do pro... da creação de um novo ... das classes populares, que se pretende levar a effeito a Associação dos *Empregados* no Commercio, conforme a noticia da «Propaganda», assim concebida:

«A fundação de um Banco, nesta praça do typo do *Popular* no seu intuito; um verdadeiro Banco das classes laboriosas, ... que existe na Bahia onde ... interesses que pela exigui... valor não teem entrada nos demais ... dada a operação de vulto; um ... de credito para os pequenos industriaes e outras classes menos favorecidas de recursos que sentem, com igual direito ao das classes mais felizes, a necessidade de viver e progredir; é uma aspiração publica que a modesta Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco pretende levar a effeito, contando em seu proprio seio, sem desdenhar de auxilios estranhos, os elementos indispensaveis ao seu «desideratum».

Aos olhos dos que não creem na realisação de commettimento algum sem a intervenção de determinadas potestades, é, talvez, arrojado o pensamento da Associação.

Ella porém não teme as difficuldades que possam surgir confiada no esforço individual de cada um dos seus membros, firmemente unidos pelo poder da vontade que ha sido em todos os tempos a mais forte esteio dos emprehendimentos humanos.

A utilidade de um Banco destinado a facilitar recursos ás classes «baixas» (permitta-se-nos o qualificativo) é tão reconhecida em o nosso meio social que, julgamo-nos dispensados de encarecel-a mais com exemplos de resultados colhidos no paiz e fóra delle.

Trazendo ao conhecimento dos leitores e do publico em geral esta, sem duvida, agradavel noticia esperamos apresentar brevemente o plano do Banco, cujo capital será ... contos de réis dividido em 40 mil acções de 25$000 cada uma.»

X

O CASOAR—Em principios do anno corrente a postura de uma *casoar* existente no Jardim das Plantas, de Pariz, ... por completo a attenção dos frequentadores daquelle local.

Como se sabe, o *casoar* macho é de uma dedicação extrema pelos filhos; ao passo que a femea constitue uma das rarissimas aberrações do amor materno, pois chega a matar as ninhadas que ... proprio seio! O macho, vendo semelhante monstruosidade da sua companheira, e como querendo protestar contra ella, encarrega-se elle mesmo de chocar os ovos, e de criar e educar seus filhos.

Affirma-se que, durante os 70 dias do choco, não come nem bebe. Ao sahirem da casca os filhotes, o pai colloca-se á frente delles, e como a dedicação e solicitude gallinha, lhes busca alimento, os dirige, os vigia, agasalha e defende contra a má ... quando ella se approxima delles.

Tal o espectaculo que fazia ha tempo as delicias dos frequentadores do Jardim das Plantas de Pariz.

O anno passado, por desgraça, e para aggravar mais a curiosidade do publico, a femea do *casoar* pos apenas tres ovos, e o macho entendeu que não valia a pena sujeitar-se a tantos incommodos por causa de tão insignificante prole. Não quiz pôr-se ao choco.

Este anno, porém diz o «Petit Journal», em virtude das condições atmosphericas mais favoraveis, espera-se, que a femea do *casoar* terminará sua postura, e que, dentro 70 dias, o macho, todo entregue aos cuidados da incubação, realizará ... meio de sustento á administração (do ...).

O *casoar* é originario da Australia e os ovos ... côr verde-...

X

FESTA DO SANTO CHRISTO DOS MILAGRES—... uma vez ... magnificencia ... ao culto ... Nosso ..., a Irmandade do Espirito Santo ... a festividade de venerado ... Santo Christo dos Milagres.

O templo ... achava-se artisticamente ornamentado, tendo sido cumprido inteiramente o programma publicado.

A orchestra sob a habil direcção do maestro Rosas, executou correctamente a ... composição do saudoso maestro Colas e a de Cadenas.

O ... e estimavel baritono ... que no solo que cantou e na Ave Maria de Mercadante, como sempre revelou os ... de sua bem educada voz.

Occupou a tribuna sagrada o Sr. Vigario ... Monsenhor Marcelino do Amaral, que edificou o numeroso auditorio, sustentando as seguintes theses: «Jesus Christo é Deus pela Fé; Jesus Christo é Deus pela razão».

Immensa foi a concurrencia dos fieis, não só durante o dia como a noite.

X

SPORTS PERIGOSOS—Ha sports perigosos; exemplo, este de que dá noticia uma folha de Nova York.

Uma menina de 11 annos, Freda Parger, residente em Belleville no Estado de Illinois, morreu «pulando á corda», e duas companheiras do seu folguedo, que concorreram com ella, ficaram seriamente doentes.

Ao sahir da escola, as tres meninas apostaram qual dellas daria maior numero de «pulos» com a corda, sem descansar.

Uma das meninas saltou 150 vezes seguidas sem interrupção, mas Freda para vencel-a e quando com as faces ardentes e arquejantes deu o 151º pulo, as amigas e ... admiraram.

Freda porém continuou até o 230º pulo, quando não podia mais ter-se de pé, sendo necessario as amigas carregarem-na para casa, onde cahio de cama. No dia seguinte estava morta.

O medico assistente attestou a obliteração do coração por motivo de esforço violentissimo.

X

CONTOS SEM DESCONTOS—E' este o titulo de um novo livro que pretende em breve publicar o conhecido litterato pernambucano Olympio Galvão.

Fazemos votos para que este trabalho constitua em novo triumpho para o operoso moço.

X

A PROPAGANDA—Registramos agradecidos o n. 2 d'esse excellente periodico de que são redactores Braulio da Cunha, Manoel ... e Francisco dos Santos Moreira.

Como o 1.º numero, este offerece variada e substancial leitura.

X

PARA O RIO—Segue a bordo do "Manaos" para a Capital Federal, o Sr. inspector na Fazenda, Manoel Janson Muller que dignamente acaba de desempenhar a missão de que incumbio-o o Governo Federal n'este Estado.

Acompanhamos o integro funccionario com os nossos votos para que realise feliz viagem.

X

MATRIZ DO ROSARIO—Da "Era Nova", ... :

"Na segunda-feira proxima, 1 de Outubro, principia em todos os ... a recitação ... do ... ordenada pelo Soberano Pontifice Leão XIII.

Na matriz da Bôa-Vista se fará esse devoto ..., por occasião da missa, ás 7 horas ...

... instrucções que, em tempo, fo... dadas, ... aquelles que ... alcançar as graças concedidas pel... modo de praticar a devoção do mez ... rosario.

X

GREMIO VICTORIANO PALHARES—... comparecido numero legal de ...

... se effectuar hontem a assembléa geral extraordinaria deste gremio que deverá realisar-se hoje, caso haja numero.

X

CARTA COMMERCIAL—Recebemos a seguinte:

«Pernambuco, 1 de Outubro de 1900.

A' illustre redacção do «Diario de Pernambuco».

Pela presente tenho a honra de participar á V. S. que tendo admittido ó Sr. George Crestfield Gaus como socio da minha casa commercial que gira nesta praça sob a firma de V. Nosaes, ficará por ... a mesma ... a girar d'ante para Nosaes & C, ... esperam o seu valioso auxilio dispensando para ella a mesma confiança com que sempre me tem honrado.

Approveito a occasião para apresentar á V. S. os meus protestos de muita estima e consideração, ... sua attenção para as assignaturas abaixo.

Sou de V. S. attento venerador e criado.—V. Nosaes.»

X

SACRIFICIO HUMANO—O «Petit Journal», de 18 de Março ultimo, publicou uma noticia, a que difficilmente se póde dar credito e que reproduzimos a titulo de curiosidade.

Já não bastam os muitissimos factos que deshonram este fim de seculo; a imprensa empenha-se em augmentar ainda mais a triste herança que elle deixa ao vindouro.

Trata-se, nada mais nada menos, de um sacrificio humano, consummado na aldeia d'...fera, na Gueldra (Hollanda) pelos membros de uma seita religiosa!...

A sorte designou o fazendeiro Scherf para ser o sacrificador.

Na noite em que deviam offerecer a Deus o sacrificio, duas meninas vieram ... psalmos junto da residencia de Scherf.

Este immediatamente casmou o criado, que já dormia e, estoutinado pelo somno, levantou-se e correu ao cammamento do seu amo, que, sem lhe dar tempo para defender-se descarregou profundo golpe, que o prostou morto.

O assassino cortou lhe depois a cabeça e os braços, recolhendo o sangue da victima, no qual a mulher e as filhas lavaram as mãos.

Em seguida penetraram na casa do sacrificador 20 adeptos da seita, os quaes lavaram tambem as mãos no sangue da victima sacrificada, e principiaram depois a cantar psalmos.

Concluiram a ceremonia, lançando fogo ao quarto onde consummaram o sacrificio.

A policia conseguio prender tanto Scherf como todos os membros da seita.

Esta noticia estranha é communicada ao «Petit Journal» por um telegramma de seu correspondente particular em Amsterdam!

Que dirão nossos vindouros, se, porventura, lhes chegar ás mãos o numero do jornal francez, que annuncia um sacrificio humano no fim do seculo das luzes e no seio de propria Europa?

X

VISCONDE DA SILVA LOYO—Foram muito concorridas as exequias hontem mandadas celebrar pela Associação Commercial Agricola, na matriz do Corpo Santo, commemorando o 3.º dia do deplorado passamento do Visconde da Silva Loyo.

O templo em cuja nave erguia-se sumptuoso estrado, trajava rigoroso luto.

D'aqui renovamos os nossos pezames á illustre familia do finado.

X

SERVICO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia o Sr. tenente do 14º Gustavo Galvão Cavendish.

O 34º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense João Baptista Cavalcante Pimentel.

Uniforme n. 5.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o Sr. Major do 2.º batalhão de infanteria, Laurentino Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade, dois subalternos, um para guarda do Palacio, outro para ronda de visita, o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Telemaco de Senna e Sá.

Uniforme n. 4.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resumo dos maiores premios da n. 43—138 loteria da Capital Federal, extrahida em 1 de Outubro:

Numeros	Premios
47090	15:000$000
10645	1:000$000
17332	500$000
17156	200$000
21063	200$000
28808	200$000
1851	100$000
5714	100$000
15665	100$000
15753	100$000
15965	100$000

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 29 de Setembro de 1900.

Existiam	505
Entraram	12
Sahiram	11
Existem	506
A saber:	
Nacionaes	480
Mulheres	10
Estrangeiros	16
Total	506
Arrecadados bons	424
Arrecadados doentes	24
Arrecadados loucos	1
Alimentados a sua custa	9
Correccionaes	48
Total	506

Movimento da Enfermaria

Existiam	23
Tiveram baixa	2
Tiveram alta	0
Ficam existindo	24

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 4 de Setembro no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Herculano Silveira Bessoni, Pernambuco, 61 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Raul Azedo.

João Euphrasio da Silva, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Vellozo.

Placido Antonio Vieira, Pernambuco, 30 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Sabino Pereira Fraga, Pernambuco, 6 dias, Recife, attestado do Dr. Pitanga.

José Joaquim Pereira, Parahyba, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Paulino Gomes Ferreira, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

João Salvador de Oliveira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santa Aguida, attestado do Dr. Martins Costa.

Maria de Sant'Anna Espirito Santo, Pernambuco, 29 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel, Pernambuco, 31 annos, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Anna Maria da Conceição, Santa Aguida, attestado do Dr. Seve.

— Dia 5 —

Francisco Marques da Silva, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria Francisca dos Santos Reis, Pernambuco, 48 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Hermenegildo Conrado, Pernambuco, 2 mezes, Afogados, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Severina Antonia da Silva, Pernambuco, 4 dias, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

José Alves Correia, Pernambuco, 16 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Josepha Ferreira de Albuquerque, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Belmiro Severino Pereira Lima, Pernambuco, 1 mez, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Americo de Rego Barros, Pernambuco, 55 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Antonio Miguel Dias, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Frederico Curio.

Domingos Gomes de Sant'Anna, Pernambuco, 3. annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Maria Anna da Paz, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

João Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Ascanio Peixoto.

Sergio Correia da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Antonio José de Lima, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santa Aguida, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Cavalcante Pina.

— Dia 6 —

Antonio José Pereira de Mendonça, Pernambuco, 71 annos, casado, Graça, attestado do Dr. R. Azedo.

Candida Ursula da Conceição, Portugal, 90 annos, viuva, Afogados, attestado do Dr. L. Pessoa.

Manoel Joaquim de Oliveira, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Santos Pereira.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. A. Cavalcante.

João Baptista da Cunha Laranjeira, Pernambuco, 23 annos, casado, S. José, attestado do Dr. L. Pessoa.

Luiz Pinta Virães, Pernambuco, 10 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Severino Ramos Leite, Pernambuco, 19 mezes, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

João Lauriano Ribeiro, Pernambuco, 4 annos, Recife, attestado do Dr. A. Peixoto.

Maria do Carmo, Pernambuco, 1 dia, Boa Vista, attestado do Dr. T. de Carvalho.

José, Pernambuco, 15 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Curio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Pedro Pinheiro do Nascimento, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Alexandrina Simões Rego Barros, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II attestado do Dr. Avila.

Bemvinda Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Severino Soares, Pernambuco, 30 annos, casado, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Francisco Lopes da Silva, Pernambuco, 7 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Matheus Nicolão da Costa, Alagôas, 25 annos, solteiro, Santa Aguida, attestado do Dr. Seve.

Carmelita Maria da Conceição, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MAGNIFICOS RESULTADOS. — Assim diz o Dr. Lima Guimarães, medico e pharmaceutico pela Faculdade da Bahia, etc. sobre a Emulsão de Scott:

Attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott, excellente preparado dos Scott & Bowne, chimicos em New York, nos de escrofulosos, debilidade geral, rachitismo, bronchites agudas e chronicas, etc., obtendo sempre magnificos resultados; pelo que aconselho a todos que soffrerem destas affecções que façam uso continuado desta Emulsão que colherão o effeito desejado.

EM ESPIRITO SANTO DO PINHAL.—O EXM. SR. FISCAL DA CAMARA ASSIM ATTESTA A EFFICACIA DA *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Declaro que em poucos dias curei completamente minha filhinha Theresita, de um anno de idade, que durante dous longos mezes soffreu horrivelmente com a dentição, tendo sido atacado nesse periodo de constantes diarrhéas, febres, vomitos, etc., fazendo uso do poderoso remedio do Dr. Assis, denominado *Chimaphylla Alba*.

Agradecido, faço esta ..., aconselhando a todos os chefes de familia a terem em suas casas a *Chimaphilla Alba* do Dr. Assis, como garantia da existencia dos seus filhos.

Espirito Santo do Pinhal, 20 de Setembro de 1898.—*Francisco de Paula Braga* fiscal da camara.

Reconheço a letra e assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião, *José Lourenço de Sá*.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saude», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Suffocações

... tendencias a adormecer, falta de vontade e energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado.—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite ... ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso xarope de Alcatrão e Jatahy, o qual ... e ... a minha familia, me vi curado em poucos dias. Pode V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra do Campo (Minas), 25 de Dezembro de 1891.

ARIOVISTO DE ALMEIDA REGO.

Considerava-se perdido

... tosse, tres ou quatro vezes seguidamente, ... sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 30, curou-se com 4 ou 5 vidros de Jatahy-Prado.

Dyspepsia nervosa

... das faculdades intellectuaes, impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

DOENÇAS DAS SENHORAS

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* ... dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra* da sciencia para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 - RUA MARQUEZ DE OLINDA - 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.·—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per ...; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.·—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.·—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11·—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12·—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde á outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

... (Firma reconhecida).

Homens fracos

Recuperarão saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico tonico que ... garante a cura.

Drogaria Oriental.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Elixir Anti-Febril Cardoso SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1899 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomeiações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

En 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—3$000.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos ...

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. Horas de consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia na rua de Henriques Dias n. 2, Encruzilhada.

Telephone n. 190 na residencia.

Desalento

... de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido a risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até ... ;
— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;
— debella, de fórma rapida, a coqueluche, a rouquidão a laryngite.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de ...

... de attestados de ... de pessoas curadas ... efficaica?

... todas as pharmacias e ... do Brazil.

... com diarrhéas

... as primeiras doses da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos ... em attestados honrosos ... deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ...

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

... na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua Marquez de Olinda—24

Honroso

As distinctas ... scientificas Academia Nor... Academia das sciencias Industriaes ... Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogas.

Fraqueza geral e impotencia

... com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é melhor e o mais activo estimulante do systema nervoso ... Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL remedio da moda que se impoe ... pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dá vigor e força

Aos debeis rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto a venda no Brazil.

A' venda de todas na Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada frescura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão ..., etc.

... melhor cosmetico para fixar ... arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Inquietação

... melancolia cansaço, dôr ... na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Dr. Costa Ribeiro

Medico e Operador

Ex-interno do Hospital da Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, ... durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Auxilio Homœopathico ou O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Sousa Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguines casas,

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios ... casas particulares.

Póde ser procurado rua da Aurora n. 81, ... andar.

RESIDENCIA

Dr. J. Berardo

... do Hospital Pedro II, ... consultorio para a ... n. 35 ... das 2 ás 3 horas da tarde.

... Rua ... Ferreira de Deus.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os ... distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a ... deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente ...)

As febres palustres são ... rebeldes e difficieis de curar. ... zar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Vinho Caramurú

... do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24—

Recife

EDITAES

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1900.

Edital

Faço publico para os devidos effeitos que em sessão de hoje o Tribunal do Thesouro, tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes do imposto de classe n. 44 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente proferio os seguintes despachos:

Castro Irmão e Antonio José da Silva Grandão.—Examinada e discutida a materia do recurso dão provimento ao mesmo recurso para mandar, como mandam, passar o recorrente para a setima divisão do respectivo mappa em face do que informa a Recebedoria.

Manoel de Oliveira.—Examinada e discutida a materia do recurso dão provimento ao mesmo recurso, para mandar como mandam passar o recorrente para a terceira divisão do respectivo mappa, visto não haver razão para ser tributado, em quota mais elevada, desde que o seu commercio é o mesmo do anno anterior.

Maria Alves da Rocha. — Examinada e discutida a materia do recurso, ... provimento ao mesmo recurso, para mandar como mandam, passar o recorrente para a terceira divisão do respectivo mappa em face das razões que allega, que são procedentes.

Emygdio João Paulo Ribeiro e Manoel Ferreira de Souza.—Examinada e discutida a materia do recurso dão provimento ao mesmo recurso para mandar como mandam passar o recorrente para a primeira divisão do respectivo mappa, em face do que informa a Recebedoria.

Mariano Rego ... Cassimiro.—Examinada e discutida a materia do recurso, ... provimento ao mesmo recurso para ... como mandam excluir o recorrente do mappa da classe n. 44 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente e mandar ... lectal-o para pagar o imposto de que trata o n. 4 § 4.º, art. 1.º, da citada lei, ... vista do que informa a Recebedoria.

Delphino Lopes da Cruz & C.—Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso, para manter como mantem a collecta, visto como o estabelecimento dos recorrentes tem grande desenvolvimento commercial o que razão procedente a commissão ... a quota que deve pagar ao corrente exercicio.

Francisco Virgilino da Silva Fernandes.—Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso, para mandar como mandam excluir o recorrente do mappa da classe n. 44 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, visto não ter mais o estabelecimento commercial, em face do que informa a Recebedoria.

Cassimiro Adolpho & C. — Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso, visto não serem procedentes as razões que allegam em face do desenvolvimento commercial do seu estabelecimento commercial, que é geralmente considerado um dos primeiros da ordem dos que existem nesta cidade ... considerados.

De accordo com o art. 48 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer d'esses contribuintes que se julgar prejudicado esse-lhe o recurso para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dentro do praso de 8 dias contados da publicação do presente edital.

(Assignado)

J. F. Ferreira de Almeida Guimarães.

MUTILADO

ILEGIVEL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que no prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as quotas dos impostos de classes abaixo declaradas, respectivamente ao 1.º semestre do exercicio de 1900 a 1901 de conformidade com as decisões do Tribunal do Thesouro confirmadas por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.

Findo o referido prazo o pagamento será feito com a multa de 5 %, de accordo com o art. 6.º § 5.º das Disposições Geraes da lei do orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de setembro de 1900.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra

Classe n. 34 — Lojas de cêra

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, Paulino Camara n. 44	400$000
Casimiro Fernandes & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 119	2 200$000
Joaquim Agripino Montarroyo, Santo Antonio, Livramento n. 36	400$000
	3 000$000

Classe n. 41 — Typographias e Lithographias

Viuva Leão, Santo Antonio, Larangeiras n. 14	163$261
Affonso Regueira & C, Santo Antonio, Francisco Jacintho n. 2 F	163$261
Viuva Machado, S. José, Vidal de Negreiros n. 8	163$261
João Carvalho, S. José Coronel Sussuna n. 174	163$261
Pequeno Jornal (Jornal Pequeno) Santo Antonio, Duque de Caxias n. 85	245$536
Gazeta da Tarde, Santo Antonio, Duque Caxias n. 81	244$856
Macêdo & Ambrim, Santo Antonio, Francisco Jacintho 2 D	326$528
Manoel de Souza & C, Recife, Marquez de Olinda n. 10	326$528
Antonio Carlos B. dos Santos, S. José, Vidal de Negreiros n. 4	326$528
Estado de Pernambuco, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 75	383$793
Concentração, Santo Antonio, Cães do Regeneração n. 32	489$792
Commercio de Pernambuco, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 43	489$792
F H. Caris, Recife, Bom Jesus n. 20	489$792
Revista Industrial e Mercantil, Recife, Bom Jesus n. 36	489$792
Provincia, Santo Antonio, 15 de Novembro ns. 49 e 51	653$056
Diario de Pernambuco, Santo Antonio, Duque de Caxias ns. 40 e 42	653$056
Barbosa Primo & C, Recife, Marquez de Olinda n. 8	653$056
M. J. Miranda, S. José, Padre Nobrega 18 a 22	653$056
Jornal do Recife, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 47	816$331
	8 000$000

Classe n. 20 — Emprezas anonymas ou agencias não tributadas especialmente em um ramo de negocio.
Classe n. 31 — Lojas de salgados.
Idem n. 35 — Lojas de livros e papelarias.
Idem n. 38 — Padarias.
Idem n. 39 — Refinarias.
Idem n. 43 — Internatos ou externatos de ensino secundario.
Idem n. 45 Fabricas de cartas de jogar.
Idem n. 49 — Lojas de vender sellos.
Idem n. 47 — Despachantes.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Auzencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Bequeirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Burque, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostilarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por de 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto da Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 36

Prazo de 30 dias assignado ao professor Bieuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ao professor acima declarado, que foi-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo masculino ... de Afogados para a qual foi removido, por accesso, por portaria de 11 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado aos professores Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas e Francisca Mauricia da Silva Albuquerque.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 11 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Cabrobó e a segunda nomeada na mesma data, para reger a do sexo feminino da cidade de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impediment do secretario
João B. Fox.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

Serviço de vaccinação e revaccinação

Por esta Secretaria, se faz publico que este serviço continuará a ser feito do seguinte modo:

Pelo Dr. Cerle nas segundas, quartas e sextas, de 2 ás tres horas da tarde, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pelo Dr. Costa Ribeiro, diariamente, de 1 ás 3 horas da tarde, no Largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

Pelo Dr. Bernardino Maia, nas terças, quintas e sabbados, das 9 ás 10 horas da manhã, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar.

Pelo Dr. Freitas Guimarães nas terças e sextas, das 9 ás 10 horas da manhã, na rua Imperial n. 4.

Pelo Dr. Manoel Carlos, nos sabbados de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar.

Pelo Dr. Lopes Pessoa, diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã, na Sala do Banco do Hospital Pedro II.

Pelo Dr. Cavalcanti Pina de 9 ás 10 horas da manhã, na pharmacia Ferreira, á Praça Maciel Pinheiro.

No ... Vaccinogeno ... annexo á ... diariamente das 1 ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

O secretario,
João C. Cordeiro.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 18 de Setembro de 1900. — 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 399 de 6 de Junho de 1898 faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina, por ter sido removido para Floresta o bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que o requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 39

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para a qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Setembro de 1900.

Edital n. 40

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor Auzencio da Silva Vianna nomeado por acto de 17 do corrente para reger a cadeira da villa do Granito que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

Edital n. 38

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Lisbella de Albuquerque Mello, ultimamente nomeada para reger a cadeira do Poço da Panella, que fica-lhe marcado o prazo de 25 dias a contar desta data, para apostillar seu titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1900 — 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Com observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 399 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Correntes, por ter o magistrado que o exercia Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres sido removido para o de Serinhaem.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que o requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio no juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 28 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida do Bacharel Eduardo Augusto de Oliveira.

Convoco, portanto os referidos credores para se reunirem no dia acima designado ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital com outros de igual teor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Setembro de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcante Luiz Walsecar, escrevi no impedimento do escrivão Britto.
Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Lisbella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e segunda removida por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Setembro de 1900.

Edital n. 34

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Amelia Carolina da Silva Ramos e Hermilia Lydia Alcoforado, ultimamente nomeadas, a primeira para a cadeira de Jatobá de Bôa-Vista e a segunda para a de villa de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno — Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª " " 2.º " — Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª " " 3.º " — Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicadas.
2.ª " " 4.º " — Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 63 a 75 do regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 á 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do citado Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Industria 1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 4 de Outubro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, orçada em 30:421$080.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 29 de Setembro de 1900.

José Sabya,
Director interino.

Secretaria da Industria 1.ª Directoria

Por esta Directoria scientifica se ao contractante da construcção do edificio que se destina á escola publica de Bonito, cidadão Antonio Aurelio Pereira, que por portaria desta data foi o mesmo multado, de accordo com a clausula 7.ª de seu contracto e a partir de hoje, em cem mil réis (100.000) diarios até que seja data ob a recomeçada ou esgotada pelas multas a caução depositada no Thesouro para garantia do referido contracto.

Recife, 21 de Setembro de 1900.

J. Saboya.
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Theresa Emilia Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

Secretaria da Instrucção Publica, em 24 de Setembro de 1900

Edital n. 43

PRAZO DE 30 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor João Fernandes Soares, removido da cadeira de ensino primario da cidade de Olinda para a de Gravatá, que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data do presente edital para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 24 de Setembro de 1900

Edital n. 42

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, nomeada por acto de 13 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Cabeça, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor acham-se abertas nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deverão ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, e os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos o documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem passado de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção aos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conhecidas cujas firmas deverão ser reconhecidas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia, universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico elementar ou exame de madureza; documento de haver pago a taxa acima, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso; algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção alguma mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Páo Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Páo Ferrado, e Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

Por esta Inspectoria e de accordo com o art. 30 do Regulamento Sanitario vigente, fica intimado o proprietario do cortiço n. 17 á travessa da Concordia, á fechar o mesmo cortiço, dentro do prazo de 8 dias a contar desta data.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 18 de Setembro de 1900.

J. C. Cordeiro.
Secretario.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 24 de Setembro de 1900.

EDITAL

Faço publico para os devidos effeitos que, em sessão de hoje o Tribunal do Thesouro tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes dos impostos das classes ns. 18 e 42 da tabella annexa á lei orçamentaria vigente proferio os seguintes despachos:

Classe n. 18 — Companhias de Seguros e Dr. Julio Pires Ferreira — Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso para mandar, como mandam excluir o recorrente do mappa da classe n. 18 da tabella annexa a lei orçamentaria vigente, em face das razões que allega e do que informa a Recebedoria.

Classe n. 42 — Hoteis, restaurants e casas de pasto e de pensão.

Rosa Pompéa de Almeida e Emilie Dourley Examinada e discutida a materia do recurso dão provimento ao mesmo recurso, para mandar como mandam, passar o recorrente para a 1.ª divisão do respectivo mappa, em face dos motivos que allega e do que informa a Recebedoria.

Mary Draya — Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso, em face das razões expostas pela recorrente que são procedentes, e bem assim do que informa a Recebedoria, para mandar como mandam passar á recorrente para a 2.ª divisão do respectivo mappa.

Joseph Latham — Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso em face do que informa a Recebedoria. De accordo com o art. 48 das instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer desses contribuintes que se julgar prejudicado cabe-lhe o recurso para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dentro do prazo de 8 dias contados da publicação do presente edital.

(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Secretaria da Industria 1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Outubro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pirapama, em ... orçadas na importancia de 2:261$679.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º — As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º — As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, se a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 27 de Setembro de 1900.

J. Saboia,
Director interino.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Outubro será de 7$200 para o minimo do consumo e de 430 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 10 11/32 por 1$000 conforme certificou á Junta dos Correctores.

Recife, 28 de Setembro de 1900.

Empreza do Gaz

Chamo respeitosamente a attenção do publico e especialmente dos proprietarios de predios para a clausula 10.ª do contracto, que vigorará do dia 1 de Setembro em diante, cuja clausula estipulada o seguinte:

« Em regra o consumidor do gaz é o responsavel por seu pagamento.

« O proprietario do predio alugado fica isento de toda a responsabilidade, desde que communique ao contractante o nome do inquilino.

« A falta desta communicação acarreta a sua responsabilidade. »

Rogo, pois, aos Srs. Proprietarios, que não quizerem assumir a responsabilidade do pagamento pelo consumo do gaz feito pelos seus inquilinos de communicar por escripto a esta Empreza a rua, numero da casa e os nomes dos inquilinos, até o fim do mesmo mez de Setembro.

Rua 15 de Novembro n. 55, 30 de Agosto de 1900.

Por procuração de Frieden Brothers,

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	8$000
Chrystalisado, por 15 kilos	$	a	7$000
Demerára, por 15 kilos	$	a	$
Brancos, por 15 kilos	6$000	a	7$800
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	1$600	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 gráos, a canada		a	$700
Alcool de 38 gráos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$.00

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.

Sacas de mamona, os 15 k.		a	3$400
Caroços de algodão estam-se os 15 kilos		a	$8[illegible]
Milho, o kilo		a	$160

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$280
Couros espichados do norte o kilo		a	1$8[illegible]
Verdes nominaes		a	$700

Mel

Cotões a pipa para o agricultor		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos		a	230$000
O de 40 dito		a	250$000

Aguardente

Vendas		a	220$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	200$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	10$000
Refugos 50% cordeirinho		a	1$000
Sola o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	30$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1900

Entraram:

23 ½ bois, pesando 1137 kilos	
75 kilos de peixe a 100 rs.	7$50
6 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	1$50
57 meias columnas a 600 réis	34$200
28 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	33$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
10 cargas com fructas a 600 reis	6$000
7 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	35$000
20 compartimentos com suinos a 1$050	21$000
94 logares a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressureiras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
45 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	135$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
62 compartimentos com verduras a 600 rs.	37$200
87 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	87$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
35 talhos de frente a 3$500	112$500
11 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	33$000
Somma	641$800
Rendimento do dia 1 a 29	19.416$400
	20.058$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $400 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é de Portoforte.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 77 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Manáos, do norte, a 2
Coleridge, de New-York, a 5.
Rio, do norte, a 5
Pernambuco, do sul, a 7.
Magdalena, do sul a 7.
Santos, da Europa, a 8.
Scholar, de Liverpool, a 9.
Thames, da Europa, a 11.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Santos Ragusa, a 2 as 4 horas.
Rio e esc. Manáos a 2, as 4 horas.
Bahia e Rio Coleridge, a 5, as 12 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 7, as 4 horas.
Ceará, Cam. e Pará, Rio, a 7, as 4 horas.
Southampt. e esc. Magdalena, a 7, as 12 h.
Rio e Santos Santos, a 8 as 12 horas.
Liverpool Scholar, a 9, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Thames, a 11, a as 12 to

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Assú, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaipú, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, vars. genr.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Palma, varios generos.
Vapor inglez Astor, varios generos.
Vapor francez Concordia, varios generos.
Vapor allemão Ragusa, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Sfax, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca norueguense Vest-feld, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, las r..
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca norueguense Adolf Tidemand, carv.
Barca norueguense L. viathan, carvão.
Barca hespanhola Jayme Mir, varios gener.
Escuna ingleza Rhoda, bacalhau.
Lugar norueguense Bonaseu, carvão.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Aureola, bacalhau.
Lugar inglez Cosmo, carvão.
Lugar inglez Peggy bacalhau.
Palhabote inglez Success, bacalháo.
Palhabote inglez Evelyn, bacalháo.
Patacho nacional Tres Amigos, var. gener.
Patacho nacional Delicia, xarque.
Patacho nacional Herman e, xarque.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO DO RECIFE A S. FRANCISCO

Horario da partida dos trens de passageiros, ordinarios e extraordinarios, na 1.ª secção do 1.º de Outubro de 1900 a 31 de Março de 1901.

PARA O INTERIOR

Estações	Manhã: Domingos N. 7 HOR	MIN	Todos os dias N. 11 HOR	MIN	Tarde: Domingos N. 31 HOR	MIN	Dias de semana N. 19 HOR	MIN	Dias uteis N. 33 HOR	MIN	Todos os dias N. 23 HOR	MIN	Dias de semana N. 25 HOR	MIN	Domingos N. 35 HOR	MIN
Cinco Pont.	6	00	8	15	2	00	3	45	4	45	6	15	8	15	8	15
Afogados	....	....	8	22	2	07	3	5	4	52	6	22	8	22	8	22
Boa-Viag.	6	11	8	32	2	17	4	12	5	00	6	32	8	32	8	32
Prazeres	....	....	8	37	2	22	4	00	....	....	6	39	8	39	8	[illegible]
Ilha	....	....	8	59	....	....	4	29	....	....	6	59	....	....	8	[illegible]
Cabo	6	37	9	09	....	....	4	39	....	....	7	10	....	....	[illegible]	10

DO INTERIOR

Estações	Manhã: Todos os dias N. 8 HOR	MIN	Dias de semana N. 4 HOR	MIN	Tarde: Domingos N. 30 HOR	MIN	Dias uteis N. 32 HOR	MIN	Todos os dias N. 18 HOR	MIN	Domingos N. 22 HOR	MIN	Dias de semana N. 24 HOR	MIN
Cabo	6	50	9	35	....	....	....	....	4	55	7	11	....	....
Ilha	7	02	9	37	....	....	....	....	5	07	7	21	....	....
Prazeres	7	21	9	56	2	35	....	....	5	26	7	37	8	45
Boa-Viagem	7	28	10	03	2	42	5	10	5	33	7	42	8	52
Afogados	7	38	10	13	2	52	5	20	5	43	7	50	9	02
Cinco Pontas	7	45	10	20	2	57	5	25	5	50	7	55	9	07

Cabo, 28 de Setembro de 1900.

Wells Hood,
Superintendente.

Collectoria DE OLINDA

AVISO

Termina no fim do corrente mez o trimestre addicional do exercicio findo dentro do qual poderão ser recebidos com as respectivas multas os impostos de decima, aguardente, industrias e profissões e taxas fixas de todos aquelles contribuintes que não pagaram dentro do prazo legal, ficando scientes que depois desse prazo só poderão fazel-o no executivo com a guia respectiva.

Olinda, 3 de Setembro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até 7 de Outubro, e seguirá após a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cerbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa até 11 de Outubro, destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens e commendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3 Rua do Bom Jesus N. 3

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Santos

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5 — Rua do Bom Jesus — 5

1.º andar

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner.

Espera-se da Europa até 29 do corrente seguirá para Buenos Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo

AGENTE

Amorim Irmãos & C.

Pernambuco

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga e commendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará e Camocim

O paquete

Beberibe

Commandante M. de Andrade

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana

DIVERSOS

Vende-se

Uma parte de terra no engenho Bôa Vista na estrada do Bongy, freguezia de Afogados; quem pretender dirija-se na Estrada Nova de Caxangá n. 146 B, que achará com quem tratar.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 14, precura-se Hambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão de ló cerrado, balbolos sortidos e tortinhas, sito) bolo soverão grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e previnir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22 — Rua do Bom Jesus — 22

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima que dá direito ao possuidor da acção a um cavallo russo, endator, e que devia correr com a primeira loteria de Outubro, fica transferida para o dia 31 daquelle mez, por motivo superior.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação; qualquer ataque hemorrhoidal o pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MUTILADO

ILEGIVEL

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum, no entanto, cuidar d'ella, mesmo desde logo convenientemente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc. atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Gherchell (Argelia).

Por conseguinto, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertar-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium-Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS / CONVULSÕES Sterbrosas
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem o pedir a HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes — Por Atacado: 6 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR — AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

FERIDAS — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAEVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA, 24, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

À AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Legar á vossos filhos

bôa saude e os bem dirão gerações presentes e futuras. Infante risonho e roliço éra o homem ou a mulher que hoje vemos forte e robusto. Donde estão seus contemporaneos que érão debeis e rachiticos? Se existem, "vivem morrendo," arrastando vidas de miseria, perseguidos pelas perennes doenças. Asegura o porvir da criança doentia. A "gordura" e o "alimento mineral" indispensaveis para as criaturas delicadas, como bem o diz o celebre Professor Cheadle, de Londres, se encontram na Emulsão de Scott. Ponha-se na botija que se dá a criança a quarta parte d'um colherinho da Emulsão de Scott e o resultado não se deixará esperar. Os hypophosphitos são "o alimento mineral" que tonifica e cria nervos e ossos fortes; o oleo de figado de bacalhau digerido a "gordura" que os cobre de carnes sólidas, a arma defensiva contra as enfermidades.

A Emulsão de Scott é um remedio de que pode-se depender para que as crianças anemicas e rachiticas se convertam fortes, rosadas e roliças. Desconfia-se das imitações e as "preparações" e "vinhos" chamados de oleo de figado de bacalhau mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina. A legitima leva o letreiro do homem com o bacalhau as costas.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Pharmacias e Drogarias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentação.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

CURA rapida e segura com o

PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais Dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 2 Rue de Cléry e todas as Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas ou boubaticas, ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas inficcionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos do parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. Tonico Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Vende-se

Uma carroça para cavallo, (com mollas, bem construida e com pouco uso. Está matriculada; á tratar na rua da Aurora, mercearia n. 14

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral! Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte E O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias

Receitado por todos os Medicos.

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos.

Mes LANCELOT et Cie, PARIS.

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheumatismo moscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUQUAYROL FERRE

Successor de A Caers

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de—PARIS E LONDRES—

Sortimento permanente de tapetes, jutas e esteiras e artigos para viagens

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 101,714 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g,65 — SULFATO DE MAGNESIA 3g,260

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRODUZ GENERO NENHUM QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o Rotulo Rubinat Senor Llorach

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, ...

XAROPE E PASTA

DE

SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE

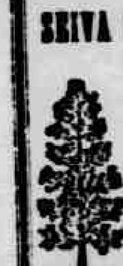

Ha 30 annos populares são os unicos preparados com a verdadeira Seiva de Pinheiro, obtida graças á injecção da madeira; curam *constipações, tosses, grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta, rouquidões.*

Deposito em Paris: 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECA

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROSIQUET, ... Paris

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique empicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 59, rua Decamps, Paris

Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

AU BON MARCHÉ

PARIS — Casa Aristide BOUCICAUT — PARIS

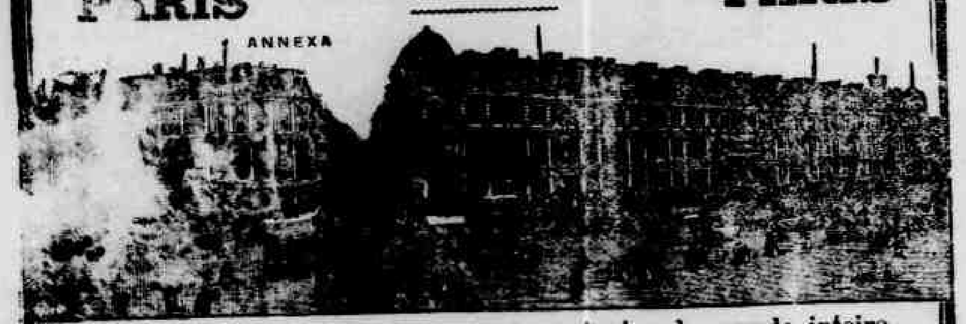

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se como uma das mais notaveis curiosidades de PARIS

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

FOLHETIM 58

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

IV

Sem escrupulos

(Continuação)

« Não sei, mas não conheço nenhum dilemma do qual eu possa recuar e, se preciso for, eu proprio terei a coragem de acabar com a sua vida, que me tortura!

« Valentina, minha adorada, meu amor, minha: não me reduza a uma tal extremidade, não me leve aos ultimos limites da demencia: tenha dó de si e de mim!

« Imponha-me as suas condições, porque eu antecipadamente as acceito.

« Ordene, que eu obedecerei!... »

Jorge Dufresne parára neste ponto.

Examinando esta carta esmagadora, com uma letra desigual e traçada n'um momento de desespero, Paulo Tavernier sorrio com desprezo e murmurou:

— Eil-o tal qual eu o poderia desejar. Está doido!

O advogado sabia mais do que esperava saber.

A noite avançava.

Paulo descançou um momento e approximou-se da janella, olhando para o campo.

As cocheiras da Orfrasière estavam mergulhadas n'uma obscuridade que nada attenuava.

A lua estava agora velada por espessas nuvens impellidas pelo vento de oeste.

Lazaro Crepinet devia dormir um somno pesado na sua mansarda, a não ser que tivesse ido, a occultas, armar laços aos coelhos das propriedades visinhas, do que elle era bem capaz.

Então, Paulo Tavernier, querendo aproveitar até ao fim uma occasião tão favoravel, sem pensar mesmo em que abusava odiosamente da hospitalidade e da confiança d'um amigo, voltou á sua busca.

Revistou os moveis com um extremo cuidado, evitando deixar o menor traço daquella desenfreada patifaria.

Farejou por toda a parte, mas nada mais descobrio.

Por fim, certo de que não teria outro achado, abrio uma das janellas do quarto escolhido por Suzana para ficar quando viesse á propriedade do marido.

Este quarto dava para o Sena.

Uma varanda, semi-circular, bordada com uma balaustrada de ferro occupava as duas janellas.

O advogado encostou-se ao parapeito, mas nada distinguio. Ouvio apenas, a uns sessenta pés abaixo delle, o murmurio da agua bastante alta neste momento e que ia despedaçar-se de encontro aos rochedos. Tavernier recuou com um instinctivo terror.

— Safa! Este abysmo causa arrepios. Quem seria o idiota que teve a triste idéa de construir uma casa sobre estas rochas!

E retirou-se da janella.

Atravessando novamente o quarto do seu amigo, para entrar no que lhe era destinado, parou ainda em frente dos retratos de Suzana e da filha, e fazendo um movimento de desprezo, disse:

— E' cem vezes mais bella do que a outra! E elle não encontra a felicidade junto destes dous thesouros! Pateta!... Tem razão: na verdade, está doido!

Alguns minutos depois, descançava elle n'uma cama fôfa, dormindo com a profunda serenidade das consciencias que nada teem que as censure!

A sua fallava talvez, mas a voz era tão fraca que não se ouvia.

Demais, elle tinha uma desculpa.

O capitulo traições não fôra o começado por elle?

V

Falsas confidencias

Quando, no dia seguinte, Jorge Dufresne acordou no seu quarto em la Coudraie, o nevoeiro e as trevas, que davam á sua casa da Orfrasière um aspecto tão tragico, tinham-se dissipado.

A primeira claridade de um alegre sol penetrava atravez as rendas das cortinas da janella, reflectindo-se nas tapeçarias das paredes e no dourado dos quadros que ornamentavam este quarto, que Suzana preparára o mais elegantemente possivel.

Jorge Dufresne examinou com um olhar severo essas cousas tão lindas: o relogio sob e um bronze de Clodion, uma notavel paizagem assignada por pintor de nome, representando uma vista do parque de Angeville, dada pelo marquez á habitante da la Coudraie, etc., e elle perguntou a si proprio:

— De onde veio tudo isto?

De facto e sem exaggero, um habil agente de leilões não teria calculado a mobilia da casa de la Coudraie, com os seus bahús antigos, os bronzes, os quadros, dos quaes alguns eram de preço, e os mil objectos de arte que alli se viam, sem contar as joias de Suzana, que não estavam longe de valer tanto, em menos de um conto de mil francos.

Esta cifra era mais que respeitavel sobretudo em vista de uma fortuna total que, por muito consideravel que fosse, não o justificava a opulencia desta *villa*, elegante de mais para uma simples casa de campo.

Isto era um mysterio que ao principio não causára admiração ao marido de Suzana, mas que, depois da muralha de gelo que se levantára de dia para dia e que cada vez mais se solidificava entre os dous esposos, o intrigava poderosamente.

Era em vão que elle tentava adivinhal-o e, contudo, era esta a teimosia que Jorge empregava nas suas buscas, como se tivesse de encontrar, ao mesmo tempo que a solução deste enigma, uma arma ou instrumento de tortura contra a nobre e meiga companheira que o acaso unira á sua sorte.

A cada encontro com o seu amigo Tavernier, encarregado de o ajudar nesta busca da verdade, perguntava lhe elle com anciedade:

— O que ha de novo?

E o advogado respondia invariavelmente:

— Nada!

Se Jorge Dufresne insistia, Paulo Tavernier accrescentava:

— Eram muito fortes, meu caro, as pessoas que engendraram esta intriga — porque a houve certamente e preparada como um bom drama da Ambigu — e tu nunca saberás cousa alguma. E' o mesmo que me tem succedido, quando procuro descobrir os tenebrosos autores dos meus dias! Trabalhos escusados!

Jorge Dufresne lançou um olhar, em que havia um certo desgosto, para uma porta fechada que dava ingresso a um quarto, mais luxuoso ainda do que o seu, e da qual só lhe bastaria dar volta ao fecho.

Elle, porém, não pensou em o fazer.

Sentia-se culpado para com Suzana, que, em summa, sempre tivera para elle attenções e sorrisos.

A consciencia de Jorge não era composta dos mesmos elementos do do seu scéptico amigo Tavernier.

Era mais vibrante, e se tinha horas de somno, acordava ás vezes e fallava alto.

Abatido pelo sentimento da traição que meditava ha muito tempo, e que só a resistencia de Valentina impedia de ser uma realidade, evitava a presença de Suzana, tanto quanto podia, por causa das censuras que receava e que, comtudo, ella não pensava em lhe dirigir.

Na fórma com que na vespera escrevia áquella rapariga que, effectivamente, lhe perturbava o cerebro e o enlouquecia, não havia nada do homem da sociedade preparado para a dissimulação pelas suas relações quotidianas, como o diplomata nas formulas polidas e enganadoras das embaixadas. Elle era rugoso como a casca do carvalho, brusco e brutal, sincero até nas suas faltas e incapaz de representar, sem um esforço sobrehumano, um duplo papel e de encobrir as suas mentiras com caricias e protestos.

Assim, apezar da sua verdadeira coragem, não se atrevia a affrontar os limpidos olhares dessa companheira que elle se esforçava por abandonar por uma outra mulher que não a valia.

Mas Jorge fôra vencido e renunciára a defender-se.

Levantou-se, pois, sem fazer ruido e vestio-se n'um instante.

Que transformação se operára nelle depois do seu casamento!

Que differença nos vestuarios e no aspecto.

Se não era no fundo um homem da alta sociedade, tinha, no entanto, as apparencias.

Suzana transformára-o pouco a pouco, incutindo-lhe o bom gosto que lhe faltava.

Tambem Pariz e o seu desejo de agradar o tornaram elegante e quasi distincto.

Jorge sabia vestir-se e apresentar-se nas circumstancias e no meio em que se encontrava.

A idéa da carta que, na vespera, deixára por terminar, preoccupava-o.

Em alguns minutos, estava preparado.

O marido de Suzana vestia um fato de linho, cinzento escuro, que lhe ficava maravilhosamente.

O rosto dava a idéa da existencia d'uma grande energia e força de vontade em todo o seu ser.

Todo elle respirava a força e a saude com uma facilidade de maneiras que muito o favorecia.

Cinco annos antes, enganára elle o excellente D. Bernay; podia ainda enganar outros.

(Continúa).

Typ. do Diario.

MUTILADO

ILEGIVEL